



Município de Sorocaba

Ano: 27 / Número: 2124

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



15 de outubro de 2018



www.sorocaba.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Defesa Civil lança Plano de Contingência



Divulgação / SECOM

A Secretaria da Segurança e Defesa Civil (Sesdec) da Prefeitura de Sorocaba divulgou o Plano de Contingência de Defesa Civil – PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos do município. O Plano estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências nos desastres.

A operação caracterizada no Plano de Contingência busca agregar o conjunto de ações e manobras de todas as espécies, executados por forças públicas, entidades privadas, entidades não governamentais e voluntários civis em determinada região com propósito de proteger e salvar vidas.

O PLANCON foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Muni-

cipal de Defesa Civil de Sorocaba, que assumiram o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas no Plano.

Desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres, o Plano levou, ainda, em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

Sorocaba é sede da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), composta por 26 municípios que somam aproximadamente 2,06 milhões de

habitantes. A cidade tem uma área de 450,38 km² e é a quarta cidade mais populosa do interior de São Paulo na região sul paulista, com uma população de 659.871 habitantes, estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em 1º de julho de 2017, sendo, portanto, uma capital regional.

O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento. A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em duas horas após ser autorizada.

O acesso às áreas de risco ou atingidas por desastres naturais será restrito ou interrompido após avaliação por equipe técnica da Defesa Civil, conforme à vulnerabilidade apresentada na área e indícios que apontem probabilidades de ocorrências.

DOAÇÃO DE FILHOTES

Divulgação / SECOM



Os sorocabanos tutores de filhotes de cães e gatos já podem se inscrever gratuitamente para participar da próxima feira de adoção. O atendimento será realizado, das 9h às 11h e das 13h às 16h, até esta quinta-feira (18), na rua Rosa Maria de Oliveira, 345, no Jardim Zulmira, ou pelo telefone (15) 3202.8006.

Além das feiras, é possível adotar cães e gatos diretamente no canil durante o ano todo. De acordo com a Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins, as vagas para a feira são limitadas e é obrigatório a apresentação do comprovante de residência atualizado.

PARQUE DOS ESPANHÓIS

Nesta terça-feira (16), das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, a população terá a oportunidade de contar com os serviços do CRA Móvel no Parque dos Espanhóis, na Vila Assis. Quem for ao local poderá efetuar o seu registro profissional, fazer a carteira de estudante, tirar dúvidas sobre a profissão e retirar a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Os funcionários também vão informar e orientar o público sobre as profissões das áreas da Administração (formação, atuação e mercado) e do papel do CRA-SP. Além disso, será feita a recepção de documentos, Registro de Estudante e Registro Profissional, exclusivo para estudantes (bacharéis e tecnólogos) e profissionais de Administração/Gestão. O Parque dos Espanhóis está localizado na rua João Francisco Neves, 11, na Vila Barcelona.

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 985/2017.
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 176/2017
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA ATENDER A POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA – VERBA FEDERAL - LOTE 15.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).
 DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.2113
 CRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

PROCESSO: CPL nº 672/2018.
 MODALIDADE: Dispensa nº 144/2018.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA COBERTURA DO GINÁSIO MUNICIPAL “DR. GUALBERTO MOREIRA” INCLUSO TODAS AS DESPESAS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: MURILO DE LIMA TORCATTI ME
 VALOR: R\$ 66.763,10 (Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais, Dez Centavos).
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.16.27.812.3001.2153
 PAULA SIMONE MAGOGA LUZ
 CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 0101/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018
 OBJETO: DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – CAMPO LARANJEIRAS.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 269.061,80 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Sessenta e Um Reais e Oitenta Centavos).
 VIGÊNCIA: 120 (Cento e Vinte) Dias
 DOTAÇÃO: 110100.3.3.90.39.16.27.812.3001.2151.
 André Mathias Morais da Silva
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº 201/2018
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 06/2018
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EMERGENCIAL NAS CASAS DO CIDADÃO, INCLUINDO MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DESLOCAMENTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 VALOR: R\$ 235.062,55 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 DOTAÇÃO: 290100.3.3.90.39.16.14.422.9001.2006
 André Mathias Morais da Silva
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECULTURSecretaria de
Cultura e Turismo**COMUNICADO SECULTUR – EDITAL SECULTUR Nº 19/2018**

A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL criada pela Lei n.º 11.066, de 16 de março de 2015, baseada no comunicado sobre Interposição de Recursos da Lei de Incentivo à Cultura publicado em 08/10, comunica a prorrogação do prazo da interposição de recursos, ficando o mesmo estabelecido até às 23h59 de 16/10/2018.
 Sorocaba, 15 de outubro de 2018

SEDU

Secretaria da Educação

INSTRUÇÃO SEDU/GS Nº 24/2018

Dispõe sobre publicação do encerramento de atividades de instituição privada de educação infantil.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 de 20 de maio de 2008 e Resolução SEDU/GS nº 18, de 27 de maio de 2008, à vista do que consta do Processo nº 1999/15.954 3, expede a seguinte instrução:

Artigo. 1º-Torna-se público o encerramento das atividades da “Escola de Educação Infantil Aconchego dos Anjos Ltda ME, localizada à Rua Padre Antônio Brunetti, 59 Vila Hortência, CEP 18025240 – Sorocaba/SP, CNPJ: 03.125.772/0001-48, autorizada pela Resolução SEDU/GS nº 66/2000.

Artigo 2º - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

André Luis de Jesus Gomes
 Secretário da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 35/2018

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Daniela de Ávila Pereira Lorenço RG.: 32.789.038-1, Ana Rosa Rezende RG.: 15.936.380, Sara Aparecida Pereira RG.: 34.242.765-9 para, sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de mudança da razão social, endereço e autorização de funcionamento da “Associação Primeiros Passos de Educação Infantil de Sorocaba”, localizada à Rua Tereza Lopes, 708, Vila Hortência, Sorocaba/SP, CEP 18.020-224, CNPJ: 26.680.168/0001-89 (Processo nº 2010.28.442 1).

André Luis de Jesus Gomes
 Secretário da Educação

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979
 ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP
 Fone / Fax: (015) 3238-2497
**Secretário de Comunicação e
 Eventos e editor responsável**
 Eloy de Oliveira–Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito
 José Antonio Caldini Crespo
Vice-Prefeita
 Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição
 FERNANDO OLIVEIRA
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais
 ANA LUCIA SABBADIN
Secretaria de Cidadania e Participação Popular
 SUÉLEI GONÇALVES
Secretaria de Comunicação e Eventos
 ELOY DE OLIVEIRA
Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras
 FÁBIO PILÃO
Secretaria de Cultura e Turismo
 WERINTON KERMES
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Renda**
 ROBSON COIVO
Secretaria de Educação
 ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES
Secretaria de Esportes e Lazer
 SIMEI LAMARCA
Secretaria da Fazenda
 MARCELO REGALADO
Secretaria de Gabinete Central
 ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
 FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretaria de Igualdade e Assistência Social
 CINTIA DE ALMEIDA
Secretaria de Licitações e Contratos
 HUDSON MORENO ZULIANI
Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins
 JESSÉ LOURES
Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES
 LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretaria de Planejamento e Projetos
 MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI
Secretaria de Recursos Humanos
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
**Secretaria de Relações Institucionais
 e Metropolitanas**
 FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretaria de Saneamento
 ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Secretaria da Saúde
 MARINA ELAINE PEREIRA
Secretaria de Segurança e Defesa Civil
 JEFERSON GONZAGA

SEDU

Secretaria da Educação

Resultado FAED 2018

Os integrantes do Conselho Diretor FAED 2018 publicam o resultado final do Edital de Chamamento 01/2018, publicado no Jornal do Município em 11/10/2018.

Deferidos

CEI 13 - "Aluisio de Almeida"
CEI 28 - "Rauldinéia Esteves Machado"
CEI 53 - "Dr. Benjamim Felipé Grizzi"
CEI 59 - "Eugênio Leite"
CEI 70 - "Prof. Adail Odin de Arruda"
CEI 71 - "Profª Yolanda Prestes Neder"
CEI 72 - "Profª Sueli Gazolli Campos"
CEI 74 - "Profª Maria de Castro Affonso Marins"
CEI 77 - "Profª Olga de Toledo lara"
CEI 78 - "Ettore Marangoni"
CEI 79 - "Prof. João Tortello"
CEI 80 - "Profª Ana Rosa Judice Zanussi de Oliveira"
CEI 82 - "Profª Benedito Marçal - Didi"
CEI 85 - "Maria Regina Antonioli Godoy"
CEI 92 - "Profª Dolores Fagundes Pedroso"
CEI 99 - "Larissa de Freitas Borges"
CEI 103 - "Prof. Jorge Moyses Betti"
CEI 108 - "Antonio Bengla Mestre Filho"
EM "Avelino Leite de Camargo"
EM "Comendador Alfredo Metidieri"
EM "Eden"
EM "Jaci Dourado Matieli"
EM "João Francisco Rosa"
EM "Luiz Almeida Marins"
EM "Odila Caldini Crespo"
EM "Prof. Ney Oliveira Fogaça"
EM "Profª Maria Domingas Tótora de Góes"
EM "Matheus Maylasky"
EM "Maria de Lourdes Martins Martinez"
EM "Ronaldo Campos de Arruda"

Indeferidos

CEI 89 - "Zilda Pereira Aguilera"

Wagner Luiz Paes Coelho
Presidente FAED

André Luis de Jesus Gomes
Secretário da Educação

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Resultado FAED 2018, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 11/10/2018, nos termos do art. 78, § 4º, da L.O.M.

PORTARIA SEDU/GS Nº 36/2018

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, RG.: 22.855.907-8, Ana Rosa Rezende, RG.: 15.936.380, Paula de Fátima Soares Cosmin, RG.: 24.955.044-1 para, sob a Presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de mudança da razão social, endereço e autorização de funcionamento da "Escola de Educação Infantil Ursinho Falante", localizada à Rua Alexandre Caldini, 696, Parque Ouro Fino, Sorocaba/SP, CEP 18.055-710, CNPJ: 10.514.025/0001-67, sendo matida por Amanda Martins & Samanta Martins LTDA (Processo nº 2018/028.394-7).

André Luis de Jesus Gomes
Secretário da Educação

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

EDITAL N.º 32/2018

A Secretaria de Segurança e Defesa Civil através da Seção de Fiscalização de Publicidade e Propaganda, comunica ao contribuinte abaixo relacionado, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. General Antunes Gurjão, 267 – Além Ponte, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada do documento abaixo relacionado. Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Processo: 3369/2018

Contribuinte: Ômega Veículos Sorocaba

Documento: Notificação 372/2018

Informamos aos senhores que a solicitação de 60 (sessenta) dias de prazo para concluir a alteração de endereço da Inscrição Municipal, apresentada dia 13/03/2018, foi indeferida por falta de amparo legal, com base no artigo 8º da Lei Municipal nº 3.444/90. A referida lei não prevê tal dilação de prazo.

Fabiano Pedroso de Proença
Chefe de Seção

Ciro Saquer Amato Júnior
Chefe de Divisão

URBES

Trânsito e Transporte

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/18

PROCESSO CPL Nº 962/17

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (INSUMOS E UTENSÍLIOS)

TERMO DE REVOGAÇÃO

Embasado no art. 49, "caput", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos autos do Processo CPL nº 962/17, em seu Pregão Presencial nº 027/18, pelo presente Termo **REVOGO** a licitação acima mencionada, por razões de interesse público, constando dos autos do processo as justificativas.

Sorocaba, 05 de outubro de 2018.



Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da Urbes
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal**Outubro de 2018**

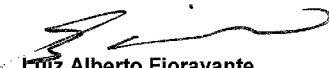
O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Dra. Juliana de Souza, Sr. Juliano Chavaglia de Almeida e Dr. Murilo Batista de Almeida, a se reunirem ordinariamente, no dia 16 de outubro de 2018, às 14:00 horas, na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, inciso I do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Examinar a situação das contas da empresa referentes ao período de maio a agosto de 2018, incluindo Caixa, Inventário, Balanço Geral, Demonstração de Resultados, propostas da Diretoria a serem apresentadas ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável;

b) Outros assuntos pertinentes à reunião do Conselho Fiscal.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se à disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 15 de outubro de 2018


Luiz Alberto Fioravante
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

URB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

MESA DIRETORA 2018

Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
 1º Vice-Presidente: **Renan Santos - PCdoB**
 2º Vice-Presidente:
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
 2º Secretário: **José Francisco Martinez - PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Rafael Domingos Militão - MDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

LEI Nº 11.810, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre regras específicas a serem observadas no projeto, no licenciamento, na execução, na manutenção e na utilização de contêineres como residências ou estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 56/2018, de autoria do Vereador Hudson Pessini

Rodrigo Maganhato, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A utilização de contêineres como edificação residencial ou comercial, transitória ou não, aplicam-se as normas gerais constantes no Código de Obras vigente e, também, às normas específicas previstas nesta Lei.

Art. 2º A autorização da utilização de contêineres como edificação residencial ou comercial, transitória ou não, será permitida quando:

I - o contêiner comprovadamente não tenha sido utilizado para o transporte de material tóxico, mesmo que tenha sofrido uma ou mais lavagens;

II - possua área de ventilação natural, efetiva, de no mínimo 15% (quinze por cento) da área do piso, composta por, no mínimo, duas aberturas adequadamente dispostas para permitir eficaz ventilação interna;

III - garanta condições de conforto térmico;

IV - possua pé direito mínimo de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros);

V - possua proteção contra riscos de choque elétrico por contatos indiretos, além do aterramento elétrico;

VI - as aberturas existentes estejam com eventuais arestas protegidas;

VII - não poderão ser desenvolvidas atividades nos contêineres que envolvam o manuseio de qualquer material com potencial infectante, utilizem aparelhos que emitam radiação ionizante e não ionizante, utilizem aparelhos que emitam campo magnético e de radiofrequência e/ou que gerem resíduos tais como o chamado lixo infectante - classe A, lixo perigoso - classe B e lixo classe C.

Art. 3º O alvará ou a autorização para utilização de contêineres como edificação, transitória ou não, dependerá do atendimento das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 9 de outubro de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Lei nº 11.810, de 09/10/2018

JUSTIFICATIVA:

Surgiu nos últimos anos uma crescente e inovadora forma de habitar, trata-se da utilização de contêineres como elementos construtivos utilizados para estabelecimentos comerciais de uso transitório ou não.

A experiência é exitosa no mundo inteiro, também para uso residencial. Traduz os anseios da sociedade pela produção de menos lixo, pelo reaproveitamento de materiais e, também por soluções rápidas e baratas de moradia. Pode, eventualmente, vir a ser uma excelente solução para moradias populares.

Em diversos outros municípios já houve o adiantar de regulamentação quanto a questão, como a Cidade de Piracicaba que alterou suas normas sobre edificações previstas na Lei Complementar nº 206/07.

O Código de Obras traduz as normas gerais a serem observadas, porém faz-se necessária dada a especificidade da edificação, a edição de normas pontuais, destinadas especialmente a garantir a salubridade e a segurança no seu uso, razão pela qual entendi primordial a apresentação desta propositura que ora submeto à aprovação dos nobres pares, na certeza de que vislumbrarão seu mérito e o interesse público

Neste sentido, é que apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Pares.

CONTRATO CELEBRADO

Modalidade: Pregão n.º 20/2018

Objeto: Serviço de elaboração de Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e de atendimento médico ambulatorial para a Câmara Municipal de Sorocaba

Abertura: 09/08/2018

Contrato n.º 21/2018

Contratada: Enfermed Serviços e Saúde Ltda-ME

Assinatura do contrato: 10/10/2018

Vigência: 12 meses

Valor total: R\$ 71.000,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 24.105, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 13.959.588,35 (treze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
249	14.01.00	3.3.90.39.00	18	541	6001	2052	1	1100000	R\$ 95.515,84
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS									
1022	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	5	3020001	R\$ 36.698,35
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL									
1023	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2093	1	3020000	R\$ 13.827.374,16
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL									
SUPLEMENTADO								R\$ 13.959.588,35	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
10	11.01.00	3.1.90.13.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 57.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
12	11.01.00	3.1.90.94.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 118.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
13	11.01.00	3.1.91.13.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 156.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
19	12.01.00	3.1.91.13.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 42.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
24	05.01.00	3.1.91.13.00	4	122	7002	2068	1	1100000	R\$ 34.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELIC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
26	06.01.00	3.1.90.13.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R\$ 66.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
29	06.01.00	3.1.90.94.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R\$ 214.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
32	07.01.00	3.1.90.13.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R\$ 63.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
34	13.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2019	1	1100000	R\$ 82.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
35	07.01.00	3.1.90.94.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R\$ 101.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
36	07.01.00	3.1.91.13.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R\$ 57.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
39	13.01.00	3.1.90.16.00	6	181	8002	2019	1	1100000	R\$ 32.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
41	13.01.00	3.1.91.13.00	6	181	8002	2019	1	1100000	R\$ 170.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
42	14.01.00	3.1.90.11.00	18	541	6001	2019	1	1100000	R\$ 131.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
45	14.01.00	3.1.90.94.00	18	541	6001	2019	1	1100000	R\$ 85.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
46	08.01.00	3.1.90.11.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 105.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
47	14.01.00	3.1.91.13.00	18	541	6001	2019	1	1100000	R\$ 58.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
48	08.01.00	3.1.90.13.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 56.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
49	15.01.00	3.1.90.11.00	16	122	5002	2019	1	1100000	R\$ 140.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
51	15.01.00	3.1.90.13.00	16	122	5002	2019	1	1100000	R\$ 96.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
53	08.01.00	3.1.91.13.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 156.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
54	15.01.00	3.1.90.94.00	16	122	5002	2019	1	1100000	R\$ 140.240,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
58	09.01.00	3.1.90.94.00	15	122	5003	2019	1	1100000	R\$ 36.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
59	09.01.00	3.1.91.13.00	15	122	5003	2019	1	1100000	R\$ 79.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMOP) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - SISTEMA VIÁRIO E POLÍTICA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
62	16.01.00	3.1.90.13.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 31.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
63	16.01.00	3.1.90.16.00	3 92 7003 2019	1	1100000	R\$ 31.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
65	16.01.00	3.1.91.13.00	3 92 7003 2019	1	1100000	R\$ 38.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
67	17.01.00	3.1.90.11.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 89.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
68	17.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 60.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
70	17.01.00	3.1.91.13.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 160.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
80	10.03.00	3.1.90.11.00	12 362 2001 2019	1	1100000	R\$ 53.200,00
ENSINO MÉDIO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
82	10.03.00	3.1.91.13.00	12 362 2001 2019	1	1100000	R\$ 112.500,00
ENSINO MÉDIO - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - EDUCAÇÃO PARA TODOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
124	19.01.00	3.1.91.13.00	15 122 5001 2019	1	1100000	R\$ 32.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
130	25.01.00	3.1.90.01.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 142.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - APOSENT. RPPS, RESERVA REMUN. E REFORMA DOS MILITARES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
131	25.01.00	3.1.90.03.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 162.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - PENSÕES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
132	25.01.00	3.1.90.11.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 100.454,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
133	25.01.00	3.1.90.13.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 70.150,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
136	25.01.00	3.1.91.13.00	4 128 7004 2019	1	1100000	R\$ 46.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
138	26.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7007 2175	1	1100000	R\$ 43.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
139	26.01.00	3.1.90.94.00	4 122 7007 2175	1	1100000	R\$ 56.640,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERIM) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - GOVERNO E RELAÇÕES METROPOLITANAS - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
141	27.01.00	3.1.90.11.00	20 122 9002 2019	1	1100000	R\$ 103.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
142	27.01.00	3.1.90.13.00	20 122 9002 2019	1	1100000	R\$ 60.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
144	27.01.00	3.1.91.13.00	20 122 9002 2019	1	1100000	R\$ 56.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
146	27.02.00	3.1.91.13.00	12 306 9002 2023	1	1100000	R\$ 84.200,00
MERENDA ESCOLAR - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - ABASTECIMENTO - MERENDA ESCOLAR						
162	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2148	1	1100000	R\$ 118.055,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - APOIO A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA CIDADE E ESPORTE SOCIAL						
163	11.02.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2149	1	1100000	R\$ 103.500,00
FUNDO APOIO DESPORTO AMADOR SOROCABA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO AMADOR DE SOROCABA						
166	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 25.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
167	11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 8.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
171	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2153	1	1100000	R\$ 3.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS						
172	11.01.00	3.3.90.30.00	27 812 3001 2154	1	1100000	R\$ 60.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS						
173	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2154	1	1100000	R\$ 258.790,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OFICIAIS						
174	06.01.00	3.3.90.30.00	13 392 3002 1022	1	1100000	R\$ 42.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - INCENTIVO À LEITURA						
183	06.01.00	3.3.90.30.00	13 392 3002 2155	1	1100000	R\$ 4.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS						
184	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 2155	1	1100000	R\$ 252.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS						
197	06.01.00	3.3.90.39.00	13 391 3002 2164	1	1100000	R\$ 62.239,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
198	06.01.00	3.3.90.30.00	13 391 3002 2164	1	1100000	R\$ 8.230,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS						
202	03.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4003 2141	1	1100000	R\$ 15.000,00
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (FSS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - NATAL DOURADO						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
216	15.01.00	3.3.90.39.00	16 482 5002 2053	1	1100000	R\$ 9.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROGRAMA HABITACIONAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA						
219	15.01.00	3.3.90.30.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 59,90
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - MATERIAL DE CONSUMO - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
243	14.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2048	1	1100000	R\$ 506,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
247	14.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2051	1	1100000	R\$ 2.340,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - JARDIM BOTÂNICO						
248	14.01.00	3.3.90.30.00	18 541 6001 2052	1	1100000	R\$ 2.189,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS						
252	14.01.00	3.3.90.30.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 57.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - MATERIAL DE CONSUMO - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO						
253	14.01.00	3.3.90.39.00	18 541 6001 2058	1	1100000	R\$ 107.450,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOÇÃO DO MEIO AMBIENTE - PARQUE ZOOLOGICO						
259	07.01.00	3.3.90.39.00	23 691 6002 2132	1	1100000	R\$ 150.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - FOMENTO A GERAÇÃO DE RENDA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
266	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2066	1	1100000	R\$ 2.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELCL) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - COMPRAS, LICITAÇÕES E APOIO A GESTÃO DE CONTRATOS						
272	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2072	1	1100000	R\$ 1.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELCL) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL						
273	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2073	1	1100000	R\$ 53.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELCL) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - SERVIÇOS INTERNOS E ZELADORIA						
275	05.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7002 2074	1	1100000	R\$ 4.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELCL) - MATERIAL DE CONSUMO - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
276	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2074	1	1100000	R\$ 319.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELCL) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS						
279	05.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7002 2077	1	1100000	R\$ 80.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELCL) - MATERIAL DE CONSUMO - LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA						
280	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2077	1	1100000	R\$ 19.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELCL) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALMOXARIFADO DA PREFEITURA						
283	05.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 28.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELCL) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
285	16.01.00	3.3.90.30.00	3 92 7003 2114	1	1100000	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - MATERIAL DE CONSUMO - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO DO PROCON E ATENDIMENTO NAS CASAS DO CIDADÃO						
299	04.04.00	3.3.90.39.00	4 124 7005 2146	1	1100000	R\$ 900,00
OUIVODORIA GERAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - OUIVODORIA						
300	04.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 1.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - MATERIAL DE CONSUMO - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
301	04.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 13.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
306	20.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2168	1	1100000	R\$ 2.556.560,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL						
308	20.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2169	1	1100000	R\$ 17.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - CONCURSO JORNALÍSTICO						
309	20.01.00	3.3.90.31.00	24 131 7006 2169	1	1100000	R\$ 58.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - PREM.CULT., ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - CONCURSO JORNALÍSTICO						
318	20.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2174	1	1100000	R\$ 241.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - TV INDOOR						
320	20.01.00	3.3.90.39.00	24 131 7006 2019	1	1100000	R\$ 106.830,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
325	12.01.00	3.2.90.21.00	4 843 7008 4	1	1100000	R\$ 71.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						
335	12.01.00	3.3.90.31.00	4 123 7008 2203	1	1100000	R\$ 144.285,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - PREM.CULT., ARTÍST., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTRAS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO IPTU PREMIÁVEL						
340	17.01.00	3.3.90.39.00	4 126 7009 2206	1	1100000	R\$ 340.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - GESTÃO DE TIC						
343	17.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 3.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - MATERIAL DE CONSUMO - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
344	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 23.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
345	02.01.00	3.3.90.30.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 1.800,00
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
346	02.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7010 2019	1	1100000	R\$ 77,27
GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
351	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2194	1	1100000	R\$ 683,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO COI						
352	13.01.00	3.3.90.30.00	6 182 8002 2195	1	1100000	R\$ 11.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
353	13.01.00	3.3.90.39.00	6 182 8002 2195	1	1100000	R\$ 6.410,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
355	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2196	1	1100000	R\$ 20.864,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA FISCALIZAÇÃO						
356	13.01.00	3.3.90.30.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 29.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GCM						
357	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 104.440,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GCM						
359	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2198	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA JSM						
367	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2202	1	1100000	R\$ 7.540,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TG 02-040						
368	13.01.00	3.3.90.30.00	6 181 8002 2019	1	1100000	R\$ 7.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - MATERIAL DE CONSUMO - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
369	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2019	1	1100000	R\$ 7.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
381	29.01.00	3.3.90.30.00	14 422 9001 2006	1	1100000	R\$ 8.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - MATERIAL DE CONSUMO - PARTICIPAÇÃO POPULAR - REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADÃO						
382	29.01.00	3.3.90.39.00	14 422 9001 2006	1	1100000	R\$ 13.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR - REFORMA E EQUIPAMENTOS DAS CASAS DO CIDADÃO						
384	29.01.00	3.3.90.39.00	14 422 9001 2007	1	1100000	R\$ 161.670,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
413	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4005 2187	1	1100000	R\$ 2.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - DEFESA DE DIREITOS DA MULHER						
428	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4005 2019	1	1100000	R\$ 139.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DEFESA DE DIREITOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
440	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2031	1	1100000	R\$ 267.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
441	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2032	1	1100000	R\$ 12.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - COLETA SELETIVA						
442	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2033	1	1100000	R\$ 163.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL						
443	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2034	1	1100000	R\$ 108.634,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE ATERRO						
445	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2035	1	1100000	R\$ 6.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS						
446	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2036	1	1100000	R\$ 44.040,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
447	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2036	1	1100000	R\$ 815.051,65
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
448	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2037	1	1100000	R\$ 44.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE PARQUES ABERTOS						
449	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2037	1	1100000	R\$ 10.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE PARQUES ABERTOS						
450	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2038	1	1100000	R\$ 300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO DE PONTOS DE COLETA DE ENTULHO						
454	19.01.00	3.3.90.30.00	15 452 5001 2039	1	1100000	R\$ 17.200,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO VIÁRIA						
455	19.01.00	3.3.90.39.00	15 452 5001 2041	1	1100000	R\$ 524.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS						
462	19.01.00	3.3.90.39.00	15 122 5001 2019	1	1100000	R\$ 8.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
483	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2001 2020	1	1100000	R\$ 17.130,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
545	08.01.00	3.3.50.43.00	8 244 4004 2177	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - SUBVENÇÕES SOCIAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE						
550	08.01.00	3.3.90.39.00	8 244 4004 2179	1	1100000	R\$ 2.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CADASTRO ÚNICO						
561	05.01.00	4.4.90.52.00	4 122 7002 2068	1	1100000	R\$ 8.248,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEL) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - LICITAÇÕES E CONTRATOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
562	06.01.00	4.4.90.52.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R\$ 1.726,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
570	12.01.00	3.3.90.39.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 52.939,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
577	15.01.00	4.4.90.52.00	16	122	5002	2019	1	1100000	R\$ 11.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
584	25.01.00	3.3.90.39.00	4	128	7004	2019	1	1100000	R\$ 480.800,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
591	27.01.00	3.3.90.39.00	20	122	9002	2019	1	1100000	R\$ 7.010,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEABAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ABASTECIMENTO - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
637	08.01.00	4.4.90.51.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 196.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - OBRAS E INSTALAÇÕES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
916	18.01.00	3.1.91.13.00	10	301	1001	2113	1	3010000	R\$ 745.300,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (I-O) - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
928	18.01.00	3.1.90.11.00	10	301	1001	2113	1	3010000	R\$ 70.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
992	18.01.00	3.3.90.39.00	10	302	1001	2092	5	3020001	R\$ 36.698,35
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1296	25.01.00	3.3.90.30.00	4	128	7004	2137	1	1100000	R\$ 227.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1300	16.01.00	3.3.90.39.00	3	92	7003	2019	1	1100000	R\$ 8.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SAJ) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ASSESSORIA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1306	07.01.00	3.3.90.39.00	23	122	6002	2019	1	1100000	R\$ 92.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDETER) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MUNICIPAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1338	11.01.00	4.4.90.51.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 9.030,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1445	11.01.00	3.3.90.30.00	27	812	3001	2019	1	1100000	R\$ 10.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - MATERIAL DE CONSUMO - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1447	18.01.00	3.3.90.47.00	10	301	1001	2113	1	3010000	R\$ 138.500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1480	06.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	1022	1	1100000	R\$ 14.733,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - INCENTIVO À LEITURA									

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1512	19.01.00	3.3.90.30.00	15	452	5001	2043	1	1100000	R\$ 4.430,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - MATERIAL DE CONSUMO - CIDADE BONITA - VARRIÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1515	17.01.00	4.4.90.39.00	4	122	7009	2019	1	1100000	R\$ 78.515,58
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO									R\$ 13.959.588,35

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua PUBLICAÇÃO.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

público na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.106, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 2.188.000,00 (dois milhões e cento e oitenta e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
306	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	2168	1	1100000	R\$ 2.188.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL									
SUPLEMENTADO									R\$ 2.188.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
34	13.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2019	1	1100000	R\$ 1.188.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
46	08.01.00	3.1.90.11.00	8	244	4004	2019	1	1100000	R\$ 1.000.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SIAS) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
ANULADO									R\$ 2.188.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de setembro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.107, DE 1 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
2	04.01.00	3.1.90.13.00	4 122 7005 2019	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SGC) - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
148	29.01.00	3.1.90.11.00	14 422 9001 2007	1	1100000	R\$ 30.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECID) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PARTICIPAÇÃO POPULAR - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA						
SUPLEMENTADO						R\$ 32.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
344	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 32.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
ANULADO						R\$ 32.000,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.123, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 62.638,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
919	18.01.00	3.1.90.94.00	10 301 1001 2113	1	3010000	R\$ 62.258,51
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
922	18.01.00	3.1.90.16.00	10 301 1001 2113	1	3010000	R\$ 379,49
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
SUPLEMENTADO						R\$ 62.638,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
1303	18.01.00	3.3.90.32.00	10 301 1001 2113	1	3010000	R\$ 62.638,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO - FORTALECIMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE - INOVAÇÃO E CONSERVAÇÃO						
ANULADO						R\$ 62.638,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



DECRETO Nº 24.124, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
184	06.01.00	3.3.90.39.00	13	392	3002	2155	1	1100000	R\$ 28.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - AÇÕES COMUNITÁRIAS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
320	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	2019	1	1100000	R\$ 28.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1309	25.01.00	3.3.90.93.00	4	128	7004	2137	1	1100000	R\$ 287.700,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA SUPLEMENTADO									
								R\$ 344.200,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
30	06.01.00	3.3.90.36.00	13	392	3002	2019	1	1100000	R\$ 520,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
176	06.01.00	3.3.90.30.00	13	391	3002	1024	1	1100000	R\$ 500,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - MATERIAL DE CONSUMO - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - PRAÇA DO CÉU DAS ARTES - REPASSE									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
270	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7002	2071	1	1100000	R\$ 520,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SELC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LICITAÇÕES E CONTRATOS - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
306	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	2168	1	1100000	R\$ 385,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
313	20.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7006	2171	1	1100000	R\$ 375,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO INTEGRADA VOLTADA À RESULTADOS - IMPRENSA OFICIAL									
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
442	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2033	1	1100000	R\$ 341.900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL									
ANULADO								R\$ 344.200,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/jornal-do-municipio/>

DECRETO Nº 24.125, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
1310	12.01.00	3.1.90.91.00	4	123	7008	2019	1	1100000	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) - SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA									
SUPLEMENTADO								R\$ 1.500.000,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
440	19.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2031	1	1100000	R\$ 1.500.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERPO) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA - TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS									
ANULADO								R\$ 1.500.000,00	

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.132, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática			Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado	
367	13.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8002	2202	1	1100000	R\$ 1.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DO TG 02-040									
SUPLEMENTADO								R\$ 1.400,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
365	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2201	1	1100000	R\$ 1.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - RADAR ONLINE						
ANULADO						R\$ 1.400,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de outubro de 2018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 24.133, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 11.647, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 1.062.750,00 (um milhão, sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
483	10.01.00	3.3.90.39.00	12 122 2001 2020	1	1100000	R\$ 750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEDU) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - TRANSPORTE DE ALUNOS						
1480	06.01.00	3.3.90.39.00	13 392 3002 1022	1	1100000	R\$ 3.100,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECULTUR) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IMPL. DA POLÍTICA CULTURAL E TURÍSTICA DE SOROCABA - INCENTIVO À LEITURA						
577	15.01.00	4.4.90.52.00	16 122 5002 2019	1	1100000	R\$ 4.400,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEHAB) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PROGRAMA HABITACIONAL - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
166	11.01.00	3.3.90.39.00	27 812 3001 2151	1	1100000	R\$ 1.600,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMES) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA SEMES						
1296	25.01.00	3.3.90.30.00	4 128 7004 2137	1	1100000	R\$ 900,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SERH) - MATERIAL DE CONSUMO - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA						
357	13.01.00	3.3.90.39.00	6 181 8002 2197	1	1100000	R\$ 2.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESDEC) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SEGURANÇA URBANA - MANUTENÇÃO DA GCM						
475	10.04.00	3.3.90.39.00	12 361 2001 2013	1	2200000	R\$ 1.050.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - EDUCAÇÃO PARA TODOS - ENSINO FUNDAMENTAL I						
SUPLEMENTADO						R\$ 1.062.750,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód.Aplic.	Valor Lançado
344	17.01.00	3.3.90.39.00	4 122 7009 2019	1	1100000	R\$ 12.750,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEPLAN) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA						
466	10.04.00	4.4.90.51.00	12 361 2001 1002	1	2200000	R\$ 1.050.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA - OBRAS E INSTALAÇÕES - EDUCAÇÃO PARA TODOS - CONSTRUÇÃO UNIDADES ESCOLARES						
ANULADO						R\$ 1.062.750,00

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de outubro de 2018, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN
Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

MARCELO DUARTE REGALADO
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 2.106/2007)

DECRETO Nº 24.141, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado ao Sr. JOSÉ LEITE DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.106/2007, a saber:

“Terreno constituído por parte de Sistema de Lazer do Loteamento denominado “Jardim Nil-ton Torres”, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, nesta cidade, tomando-se como base o Ponto 01, situado distante 14,00 metros do alinhamento do Lote 09, do lado oposto da Rua; deste ponto segue em reta no mesmo alinhamento da Rua Aurélio Borgio em seu lado ímpar, no sentido anti-horário, na distância de 22,00 metros até o Ponto 02, confrontando com a Rua Aurélio Borgio; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 22,00 metros até o Ponto 3; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,00 metros até o Ponto 4; deflete à direita e segue em reta na distância de 2,00 metros até o Ponto 05; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 10,20 metros até o Ponto 06; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 22,00 metros até o Ponto 01, confrontando do Ponto 02 ao Ponto 01 com o remanescente da mesma área; atingindo o ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro e perfazendo uma área de 494,00 metros quadrados.”

Art. 2º Na forma determinada no artigo 1º do Decreto nº 13.023, de 19 de março de 2001, com a redação dada pelo Decreto nº 18.915, de 23 de março de 2011, a permissão de uso descrita no art. 1º será prorrogada automaticamente por iguais períodos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, bem como o plantio de 05 (cinco) mudas de espécies arbóreas nativas (mudas pioneiras), constantes do Termo de Compromisso de Plantio e Cuidados com nova(s) muda(s) de árvore(s) definida pela Secretaria do Meio Ambiente, Parques e Jardins e, que fará parte integrante do Termo de Recebimento e Responsabilidade a ser assinado pelo permissionário, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 4º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Parágrafo único. Até o crescimento da cerca viva descrita no caput deste artigo, fica permitido excepcionalmente, que a área objeto deste Decreto seja cercada por alambrado ou eventual cerca existente no local, as quais deverão ser removidas posteriormente.

Art. 5º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 6º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 7º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 8º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.295, de 5 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JEFERSON GONZAGA

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 385/2017)

DECRETO Nº 24.142, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à Área Institucional e à melhoria do Sistema Viário e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à implantação de Área Institucional e à melhoria do Sistema Viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo 385/2017, a saber:

Proprietário: constam pertencer a PARQUE IMPERIAL PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., e outros ou sucessores.

Área I – Melhoria do Sistema Viário

Local: Rua Juvenal Soares Ramos – Bairro Ipanema do Meio ou Ipatinga Sorocaba – São Paulo.

Área incidente: 4.134,24 m²

Matrícula nº 12.747 do 2º ORI

Descrição: “Um terreno situado na Rua Juvenal Soares Ramos, no Bairro Ipanema do Meio ou Ipatinga, nesta cidade, Inicia-se no Vértice 1, junto à Rua Juvenal Soares Ramos e propriedade de Edson Soares Ramos, distante 84,87 metros da Rua José Soares dos Santos, deste segue-se até o vértice 86, com distância de 15,52 metros no azimute de 305°02’07”, confrontando-se com a RUA JUVENAL SOARES RAMOS; deste segue-se em curva à direita até o vértice 87, com distância de DC=37,95 metros no raio de 52,25 metros, deste segue-se em curva à direita até o vértice 88, com distância de DC=19,49 metros no raio de 81,91 metros, deste segue-se em curva à direita até o vértice 89, com distância de DC=17,66 metros no raio de 56,92 metros, deste segue-se em curva à direita até o vértice 90, com distância de DC=19,59 metros no raio de 123,53 metros, deste segue-se em curva à direita até o vértice 91, com distância de DC=16,57 metros no raio de 39,72 metros, deste segue-se em curva à esquerda até o vértice 92, com distância de DC=2,45 metros no raio de 10,20 metros, deste segue-se em curva à direita até o vértice 93, com distância de DC=29,91 metros no raio de 165,81 metros, deste segue-se até o vértice 94, com distância de DC=28,99 metros no raio de 94,00 metros, deste segue-se até o vértice 95, com distância de 26,04 metros no azimute de 146°36’07”, deste segue-se até o vértice 70, com distância de 12,83 metros no azimute de 85°31’52”, confrontando-se com ÁREA REMANESCENTE; deste segue-se até o vértice 71, com distância de 10,83 metros no azimute de 85°31’52”, confrontando-se com JOSÉ MARIA SIMÕES; deste segue-se até o vértice 72, com distância de 64,28 metros no azimute de 175°13’32”, confrontando-se com TÊXTIL ALGOTEX LTDA; deste segue-se até o vértice 73, com distância de 24,27 metros no azimute de 317°18’50”, confrontando-se com MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA; deste segue-se até o vértice 96, com distância de 69,80 metros no azimute de 326°36’07”, deste segue-se em curva à esquerda até o vértice 97, com distância de DC=49,60 metros no raio de 80,00 metros, deste segue-se até o vértice 98, com distância de DC=50,00 metros no raio de 105,03 metros, finalmente, segue-se em curva à esquerda até o vértice 1 (Início da descrição) com distância de DC=42,88 metros no raio de 38,25 metros, confrontando-se nessas faces com ÁREA INSTITUCIONAL, fechando assim o polígono descrito com uma área de 4.134,24 metros quadrados”.

Área II – Área Institucional

Local: Rua Juvenal Soares Ramos – Bairro Ipanema do Meio ou Ipatinga Sorocaba – São Paulo.

Área incidente: 7.847,19 m²

Matrícula nº 12.747 do 2º ORI

Descrição: “Um terreno situado na Rua Juvenal Soares Ramos, no Bairro Ipanema do Meio ou Ipatinga, nesta cidade, Inicia-se no Vértice 1, junto à Rua Juvenal Soares Ramos e propriedade de Edson Soares Ramos, distante 84,87 metros da Rua José Soares dos Santos, deste segue-se em curva à direita até o vértice 98, com distância de DC=42,88 metros no raio de 38,25 metros; deste segue-se em curva à direita até o vértice 97, com distância de DC=50,00 metros no raio de 105,03 metros, confrontando-se com SISTEMA VIÁRIO; deste segue-se em curva à direita até o vértice 96, com distância de DC=49,60 metros no raio de 80,00 metros; deste segue-se até o vértice 73, com distância de 69,80 metros no azimute de 146°36’07”, confrontando-se nessas faces com SISTEMA VIÁRIO; deste segue-se até o vértice 74, com distância de 15,76 metros no azimute de 275°31’37”, deste segue-se até o vértice 75, com distância de 19,89 metros no azimute de 274°08’37”, confrontando-se nessas faces com ESPÓLIO DE GUI-LHERME DOS SANTOS E S/M MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; deste segue-se até o vértice 76, com distância de 19,26 metros no azimute de 264°04’19”, confrontando-se com ROBERTO TROVA RIBEIRO; deste segue-se até o vértice 77, com distância de 6,54 metros no azimute de 286°07’59”, confrontando-se com BENEDITO CANDIDO FERREIRA; deste segue-se até o vértice 78, com distância de 6,68 metros no azimute de 300°55’02”; deste segue-se até o vértice 79, com distância de 43,51 metros no azimute de 304°56’59”, confrontando-se nessas faces com TAKEKO SAMBOSUKE; deste segue-se até o vértice 80, com distância de 23,42 metros no azimute de 305°39’33”, confrontando-se com EDSON SOARES RAMOS; finalmente, segue-se até o vértice 1 (Início da descrição) com distância de 42,56 metros no azimute de 304°28’01”, confrontando-se com EDSON SOARES RAMOS, fechando assim o polígono descrito com uma área de 7.847,19 metros quadrados”.

Art. 2º A desapropriação objeto do artigo 1º deste Decreto far-se-á por doação gratuita e será efetivada por valor simbólico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de outubro de 2018, 364º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretária de Planejamento e Projetos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SHOW DE NOTAS FISCAIS SOROCABANA PRÊMIOS

ALÉM DE CUIDAR DO SEU BICHINHO DE ESTIMAÇÃO...

VOCÊ PODE CONCORRER A R\$ 500.000 EM PRÊMIOS!

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da Fazenda Prefeitura de SOROCABA